

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Brilho da Lua Bar

Novembro/2024



Sumário

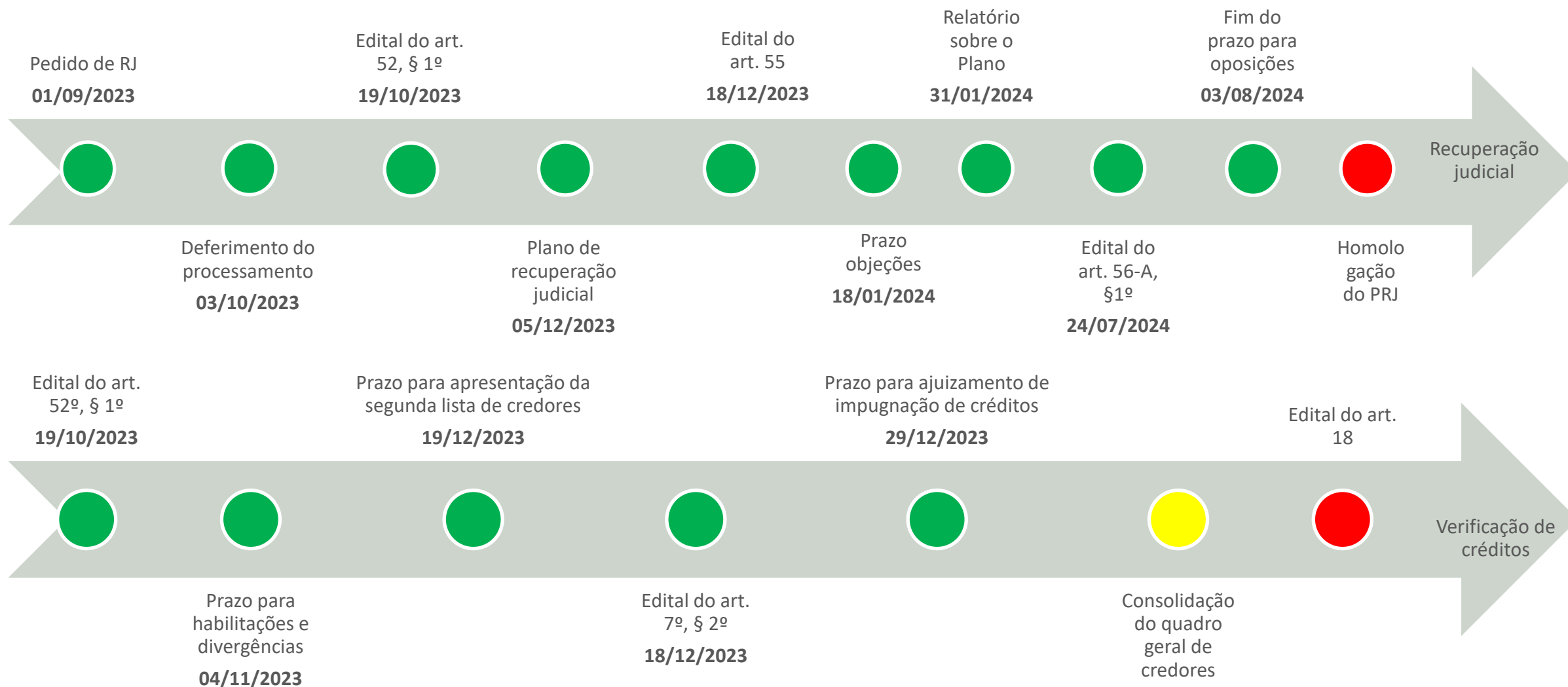


1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Lista de Incidentes Processuais	5
4. Reunião com a Administração	6
5. Situação Societária	7
6. Passivo Concursal	8
7. Questões Tributárias	9
8. Quadro de Funcionários	10
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
10. Checklist	17

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da sociedade empresária Brilho da Lua Bar Ltda. (doravante designada como “Recuperanda” ou “Bangalô”).
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações jurídicas retratadas no presente relatório se referem ao mês de novembro de 2024, enquanto as informações econômico-financeiras dizem respeito ao mês de agosto de 2024.
- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não serão aproveitadas para qualquer outro fim.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 09 de outubro foram remetidas as informações de agosto, que foram analisadas no decorrer do mês de novembro.

2. Estágio Processual



3. Lista de Incidentes Processuais

- 5063081-40.2023.8.21.0010/RS – Banco Sicredi – trânsito em julgado em 24/06/2024.
- 5013303-67.2024.8.21.0010/RS – Banco Bradesco – trânsito em julgado em 09/07/2024.

4. Reunião com Administração

A reunião mensal ocorreu no dia 18 de outubro via plataforma Microsoft Teams e contou com a presença da Sra. Veridiane Rebelatto e do Sr. Celso representando a Recuperanda e de Matheus Lopes e Thielen Silva por parte da Administradora Judicial. Na reunião, a Recuperanda reiterou que estava ciente do requerimento de extinção do processo sem resolução de mérito em razão do inadimplemento de despesas essenciais ao processo de recuperação judicial (remuneração da administração judicial). Indicou que sua situação financeira não possibilita o pagamento da remuneração da administração judicial, em especial em razão das dificuldades de atrair públicos para seus eventos.

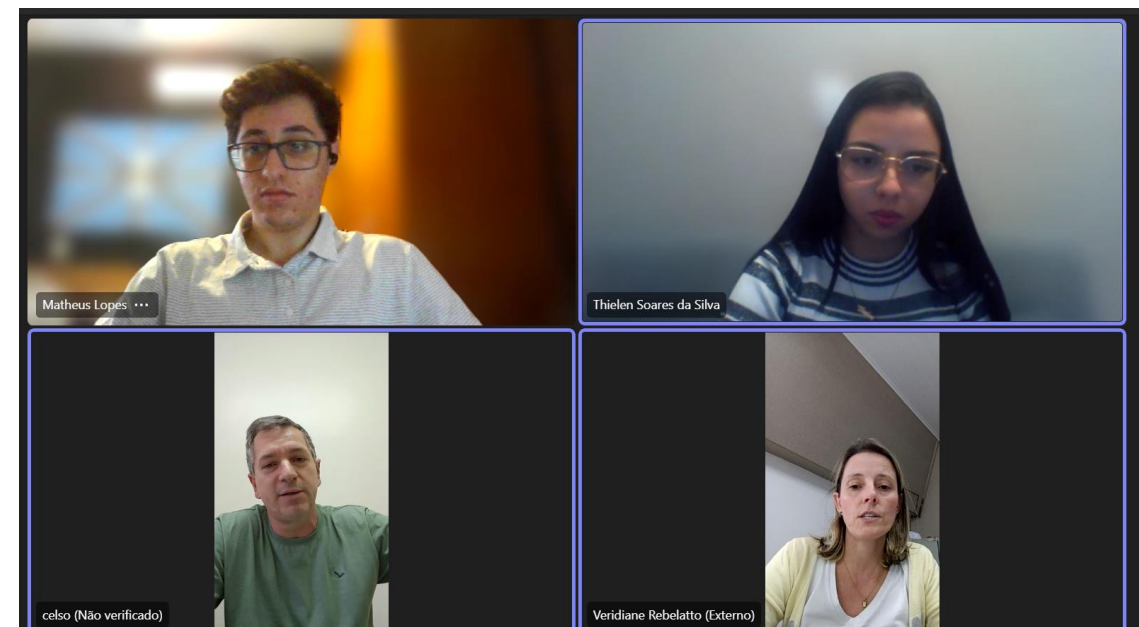
Mesmo diante deste cenário, a Administração Judicial realizou questionamento relacionados às atividades da Recuperanda. Foram abordados os seguintes temas:

Passivo Tributário:

A Recuperanda foi questionada acerca de seu passivo tributário, tendo indicado alegou que não efetua o pagamento de tributos desde agosto de 2023.

Realização de eventos:

A empresa, ao ser questionada, afirmou que está com dificuldades nas vendas de ingressos de seus eventos nos últimos meses, e que não acredita em uma reversão deste cenário a curto prazo.



5. Situação Societária



Razão Social

Brilho da Lua Bar Ltda.



Início das Atividades

14/04/2005



CNPJ

07.354.662/0001-09



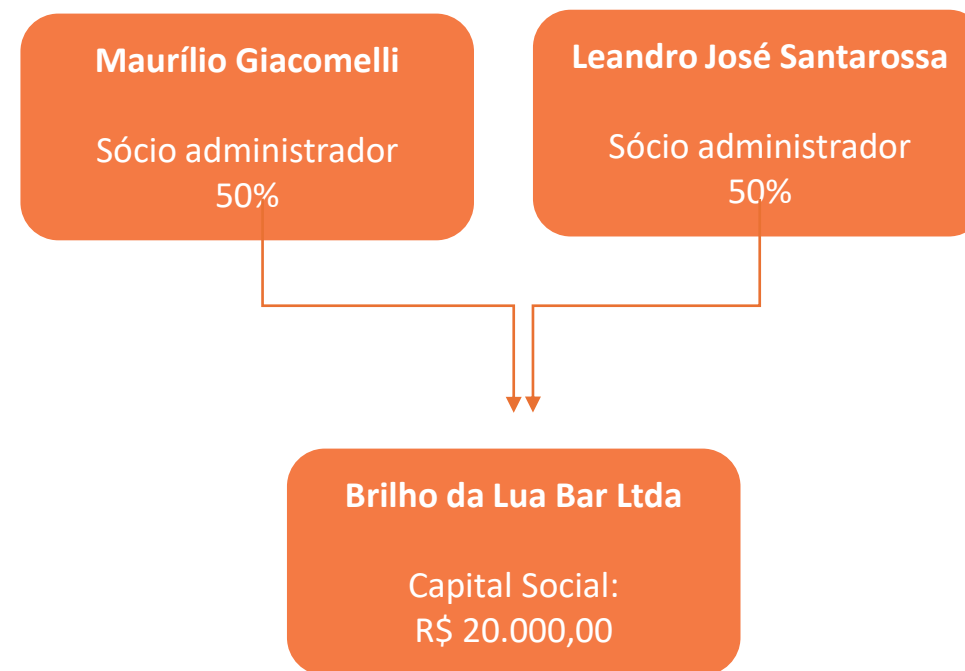
Endereço

Rua Herny Hugo Dreher, n° 92, Bairro Planalto,
Bento Gonçalves/RS. Cep 95703-200



Objeto Social

Bar, lancheria, danceteria, restaurante, agenciamento de espaços para publicidade, inclusive painéis eletrônicos, estacionamento de veículos, casa de shows e gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.



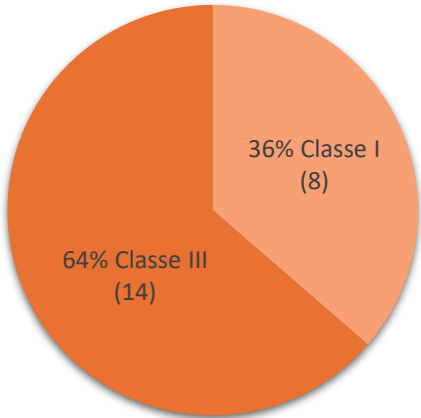
6. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende 22 credores, distribuídos nas classes trabalhista e quirografária, no montante de R\$ 5,6 milhões conforme ilustra-se abaixo:

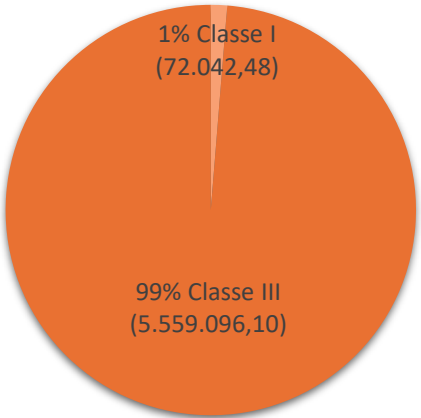
Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Trabalhista	8	72.042,48
Classe III - Quirografários	14	5.559.096,10
Total	22	5.631.138,58

Principais Credores (R\$)	
Classe III - Banco do Brasil	1.024.159
Classe III - Daniel Ferrari	825.107
Classe III - Renato Tramontina	779.684
Classe III - Banco Bradesco S.A.	728.785
Classe III - Cesar Belle	690.380
Classe III - Maria de Lourdes Zanelatto	646.055
Classe III - Caixa Econômica Federal	449.118
Classe III - Polartica Distribuidora de Bebidas Ltda.	112.989
Classe III - Coop. de Crédito Região Meridional do Brasil	107.100
Classe III - Paulo Marchezan	104.446
Classe III - Eduardo Breda	50.003
Classe I - Veridiane Rebelatto	36.238
Total	5.554.063

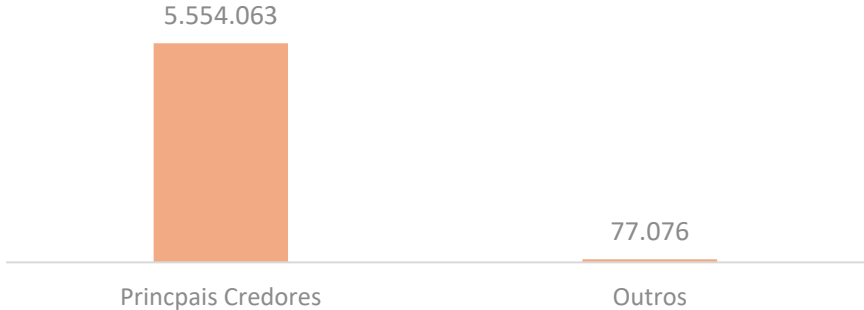
Passivo por Nº de Credores



Passivo por valor do crédito



Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 99% está concentrado nos 12 credores destacados na tabela acima.



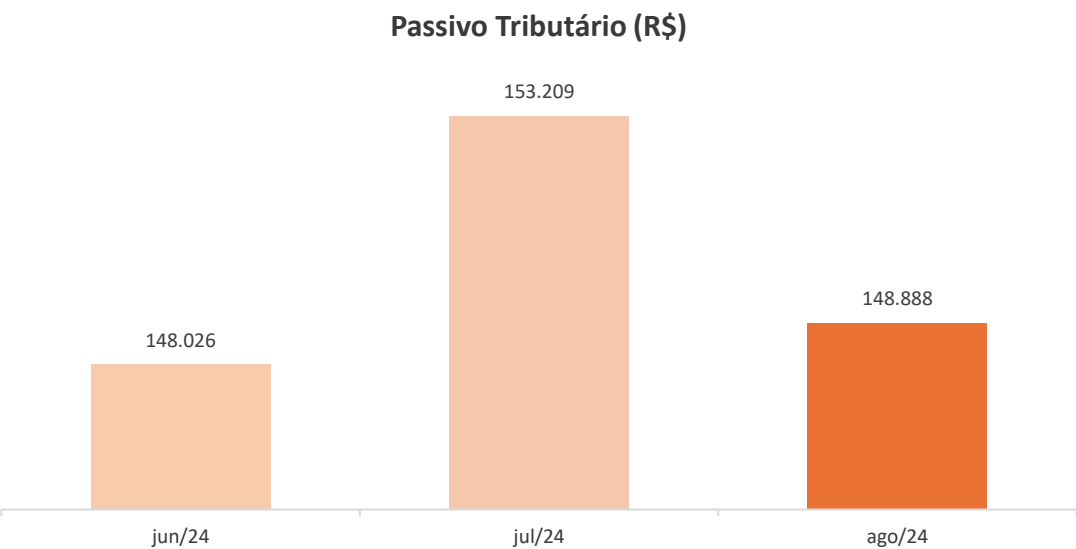
7. Questões Tributárias

A Bangalô possui passivo tributário de R\$ 148,8 mil, concentrados, sobretudo, no Simples Nacional, na monta de R\$ 136,8 mil (92%), conforme demonstra o quadro abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
IRRF	406	455	455
CRF	77	77	77
Simples Nacional	136.867	141.293	136.862
ICMS (antecipado)	2.058	2.058	2.058
FGTS	2.832	3.544	3.518
Construib. Sindical	114	-	76
Tributos Federais	5.672	5.781	5.841
Total	148.026	153.209	148.888

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No mês de agosto, o passivo tributário da Recuperanda apresentou decréscimo de R\$ 4,3mil. A variação ocorreu, predominantemente, em virtude da diminuição do Simples Nacional, na monta de R\$ 4,4 mil. Os motivos da diminuição dos débitos tributários foram questionados, tendo em vista que a Recuperanda referiu não estar efetuando o pagamento dos tributos incidentes, estando pendente de resposta. Cumpre salientar que no período analisado, as dívidas tributárias da empresa estão consignadas exclusivamente no âmbito federal.

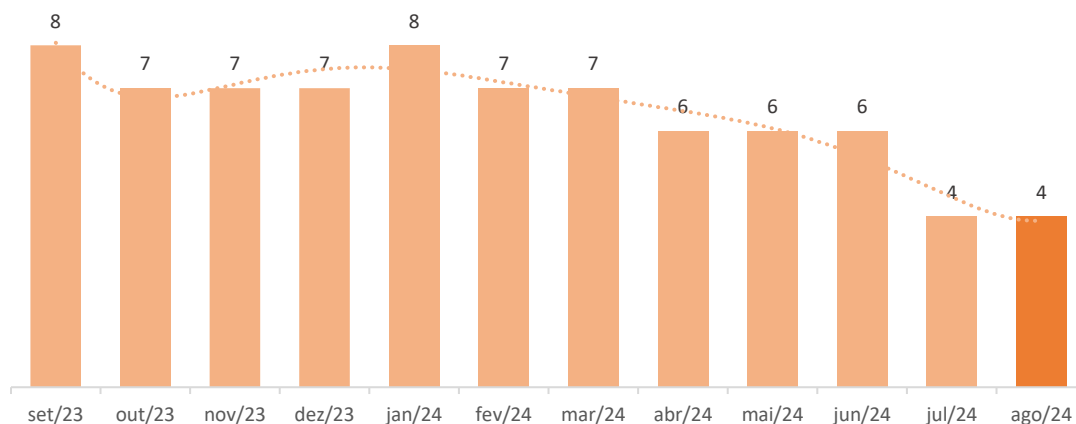


A empresa forneceu à Administração Judicial certidão negativa de débitos trabalhistas (FGTS), confirmando que está em dia com suas obrigações trabalhistas. No entanto, no âmbito federal, existem tributos com exigibilidade suspensa, que conforme esclarecido pela Recuperanda, se referem à inadimplência do Simples Nacional. A empresa está avaliando alternativas para o parcelamento dessa dívida, mas ainda não há previsão para a implementação.

8. Quadro de funcionários

Em agosto, a empresa não realizou demissões e admissões, finalizando com 4 empregados, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Quadro de Colaboradores



Todos os funcionários são celetistas. O dispêndio mensal somou R\$ 18,9 mil no período, sendo predominantemente em virtude de valores relacionados a pró-labore (R\$ 10 mil), horas normais (R\$ 5 mil) e salário maternidade (R\$ 2 mil), que juntos perfazem a monta de R\$ 17,1 mil.

Além dos funcionários celetistas, a Bangalô conta com o trabalho de “free lancers”, que são requisitados de acordo com o volume de eventos que a empresa realiza. No período, conforme alegado pela Recuperanda, não ocorreu nenhuma contratação. Os autônomos exercem funções de garçons/garçonetes, barman e caixas.

09. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

ATIVO	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		99.714	159.670	91.722
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	2.248	60.209	3.737
Outros Créditos		329	750	1.214
Estoques	1.2	97.136	98.711	86.771
Não Circulante		2.870.907	2.870.907	2.870.907
Depósitos Judiciais		97.804	97.804	97.804
Investimentos		11.584	11.584	11.584
Imobilizado	1.3	2.756.410	2.756.410	2.756.410
Intangível		5.110	5.110	5.110
Total Ativo		2.970.621	3.030.577	2.962.629

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O ativo total da Recuperanda apresentou no mês de agosto saldo de R\$ 2,9 milhões, diminuição de R\$ 67,9 mil em comparação ao mês de julho. Os detalhes serão apresentados nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (NE):

1.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os valores em disponibilidades da empresa retratam decréscimo de R\$ 56,4 mil (94%) em relação à competência anterior, de modo que a rubrica findou o período na monta de R\$ 3,7 mil. A rubrica é constituída por Caixa, Bancos e Aplicações financeiras.

A variação decorreu, predominantemente, em virtude do resgate de aplicações financeiras com o banco Sicredi, na monta de R\$ 56,3 mil.

No que diz respeito às contas correntes, a rubrica é composta por Banrisul, Sicoob, Cresol, Sicredi, Banco do Brasil, e Bradesco. Nessas contas, são efetuadas, principalmente, transações com fornecedores, pagamentos de salário, impostos, e recebimentos de clientes. Na competência analisada, a rubrica apresentou movimentação de R\$ 268,2 mil, encerrando o mês de agosto com a monta de R\$ 1 real. Os extratos das contas correntes foram enviados pela Recuperanda, de forma que foi possível ratificar os saldos. Entretanto, não foram enviados os extratos das aplicações financeiras. Ao ser questionada, a Bangalô afirmou que foi solicitado ao banco, porém ainda não foi enviado.

9. Análise das demonstrações financeiras

1.2. Estoques: Os estoques da empresa são compostos exclusivamente por bebidas para revenda. A rubrica apontou decréscimo de R\$ 11,9 mil em relação ao mês anterior, encerrando o período em análise na monta de R\$ 86,7 mil. A Recuperanda enviou o controle de estoque gerencial das mercadorias, cujo saldo coincide com o disponibilizado nos demonstrativos contábeis.

1.3 Imobilizado: Os ativos imobilizados da Recuperanda somaram R\$ 2,7 milhões no período em tela, e possuem a seguinte composição representada na tabela abaixo:

Imobilizado	jun/24	jul/24	ago/24
Computadores e periféricos	18.512	18.512	18.512
Befeitorias em imóveis de terceiros	63.537	63.537	63.537
Consórcios	78.419	78.419	78.419
Móveis e utensílios	165.371	165.371	165.371
Máquinas e equipamentos	298.222	298.222	298.222
Construções	2.132.349	2.132.349	2.132.349
Total	2.756.410	2.756.410	2.756.410

A rubrica corresponde a 93% do ativo total da empresa, evidenciando sua relevância como o principal componente do ativo da Bangalô. No período de agosto, o imobilizado da empresa não apresentou variação.

Verificou-se a permanência do valor de R\$ 2,1 milhões em aberto na conta “Construções”, sem movimentação desde 2023, o qual, segundo a Recuperanda, corresponde aos custos da construção do prédio da Bangalô. O saldo final desta conta permanece inalterado e continua aparecendo no balancete periodicamente.

Em relatórios anteriores, a Administradora Judicial questionou acerca da ausência de depreciação das contas, mas, segundo a Recuperanda, estão realizando levantamento completo dos ativos imobilizados para verificar o que ainda faz parte do patrimônio da empresa. Somente após a conclusão desse processo será possível iniciar o registro adequado das depreciações.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Passivo	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		3.578.070	3.545.022	3.527.363
Empréstimos	2.1	2.933.277	2.892.864	2.879.534
Fornecedores	2.2	359.662	339.001	329.214
Obrigações Tributárias	2.3	145.079	149.665	145.294
Obrigações Trab. e Prev.	2.4	108.904	120.487	130.263
Outras Obrigações	2.5	31.148	43.004	43.058
Não Circulante		3.295.675	3.295.675	3.295.675
Empréstimos	2.1	3.295.675	3.295.675	3.295.675
Patrimônio Líquido		-3.903.125	-3.810.120	-3.860.409
Capital Social		20.000	20.000	20.000
Resultados Acumulados		-1.487.463	-1.487.463	-1.487.463
Resultado do Período		-2.435.662	-2.342.658	-2.392.946
Total		2.970.621	3.030.577	2.962.629

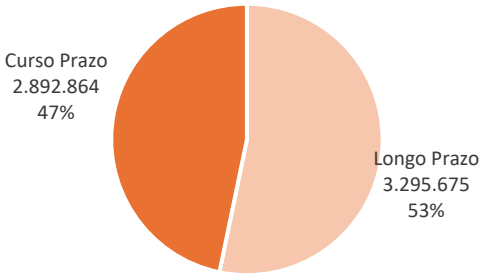
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo total encerrou com R\$ 2,9 milhões na competência de agosto. Decréscimo de R\$ 67,9 mil quando comparado ao mês anterior.

Notas Explicativas (NE):

2.1 Empréstimos: A Bangalô possui R\$ 6,1 milhões em empréstimos de curto e longo prazo, sendo a principal conta credora da empresa.

Composição dos Empréstimos (R\$)



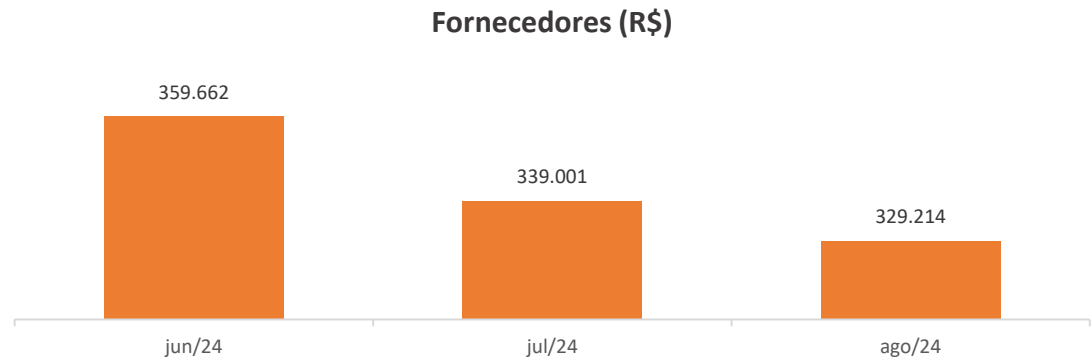
A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 13,3 mil em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, exclusivamente, em virtude dos empréstimos a curto prazo que expressaram decréscimo de R\$ 13,3 mil no período analisado, finalizando na monta de R\$ 2,8 milhões. A redução ocorreu devido à amortização do contrato de empréstimo do banco Sicredi, na monta de R\$ 58,2 mil. Em agosto, a conta possuía, principalmente, os seguintes credores: Banco do Brasil, (R\$ 990,3 mil), Bradesco (R\$ 624,6 mil), Caixa Econômica Federal (R\$ 435,2 mil) e Sicredi (R\$ 351,5 mil).

9. Análise das demonstrações financeiras

No que diz respeito aos empréstimos a longo prazo, a rubrica não apresenta variação desde julho de 2023. A conta concentra-se em dívidas concursais com particulares, conforme evidencia a tabela a seguir:

Empréstimos Longo Prazo	Valor (R\$)	Ass. Contrato
Daniel Ferrari	687.589	abr/23
Renato Tramontina	649.737	abr/23
Cesar Belle	575.317	abr/23
Maria de Lourdes Zanelatto	538.380	Não consta
Leandro Santarossa (sócio)	150.000	jul/23
Paulo Marchezan	87.038	abr/23
Eduardo Breda	50.003	jul/23
Total	2.738.064	

2.2 Fornecedores: Em agosto, a rubrica de fornecedores possuía R\$ 329 mil, majoritariamente composta por distribuidores de bebidas. Observou-se, que no período analisado foram pagos aos fornecedores a monta de R\$ 26,5 mil, e realizadas novas contratações no valor de R\$ 16,7 mil. O gráfico abaixo demonstra a variação:



Cumprir destacar, que os saldos registrados no balancete estão em conformidade com as saídas de valores indicadas no extrato bancário enviado pela empresa. A Administração Judicial solicitou o aging list de fornecedores, para fins de verificação e ratificação de saldo, no entanto, não houve envio até o encerramento deste relatório.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas no item “**7. Passivo Tributário**”.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: A rubrica encerrou o período em análise na monta de R\$ 130,2 mil, expressando aumento de R\$ 9,7 mil (8%) em relação a competência anterior. A conta é composta por Obrigações com pessoal, Obrigações sociais, e Provisões para Férias e 13º salário. A majoração nas obrigações ocorreu principalmente devido às obrigações com pessoal, especificamente pró-labore a pagar, na monta de R\$ 9,9 mil, decorrente do recolhimento do mês. Destaca-se que as obrigações sociais, dentre as quais se inclui o FGTS, estão detalhadas no item “**7. Passivo Tributário**”.

2.5 Outras Obrigações: As outras obrigações da Bangalô são constituídas por Alugueis a pagar (R\$ 42,7 mil) e Serviços de Terceiros a Pagar (R\$ 320,4). A conta apresentou aumento de R\$ 53,4 decorrente de serviços de terceiros a pagar no mês.

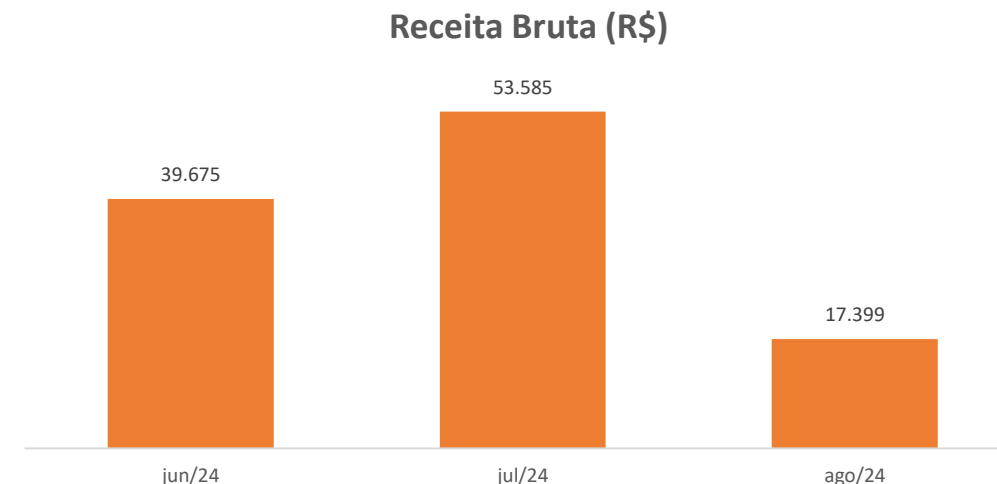
9. Análise das demonstrações financeiras

DRE (R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	3.1	39.675	53.585	17.399
Simples Nacional	-	3.418	- 4.426	- 1.525
Receita Líquida		36.256	49.159	15.873
CMV	3.2	- 71.818	8.520	- 36.558
Lucro Bruto	-	35.562	57.679	20.685
Despesas com Vendas	3.3	- 3.004	- 4.370	- 3.958
Despesas Administrativas	3.3	- 38.064	- 44.221	- 26.082
Outras Despesas/Receitas	3.3	3.060	94.974	-
Resultado Operacional	-	73.570	104.061	50.725
(-) Despesas Financeiras	3.4	- 18.716	- 11.130	- 5.557
(+) Receitas Financeiras		24	15	37
Resultado Financeiro	-	18.692	11.115	5.521
Resultado Líquido	3.5	92.262	92.946	56.245

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (NE):

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da empresa apontou decréscimo de R\$ 36,1 mil em relação ao mês anterior, finalizando o período em tela na monta de R\$ 17,3 mil, conforme retrata o gráfico ao lado:



A receita bruta da Bangalô advém da venda de mercadorias, especialmente de bebidas, conforme verificado no razão analítico. Devido à atuação da empresa no ramo comercial e de entretenimento, o faturamento está associado ao número de eventos realizados.

3.2 Custos: Os custos da Recuperanda são constituídos principalmente por mercadorias e estoques. No período em análise, houve aumento de R\$ 45 mil em relação à competência anterior. O acréscimo é atribuído exclusivamente à diminuição de créditos dos eventos. Os custos da Recuperanda são provenientes das seguintes contas: Compras de Mercadorias (R\$ 13,7 mil), e Eventos (R\$ 10,8mil).

9. Análise das demonstrações financeiras

Custos s/ Receita Líquida (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	36.256	49.159	15.873
Custos	-71.818	8.520	-36.558
Variação %	198%	-17%	230%

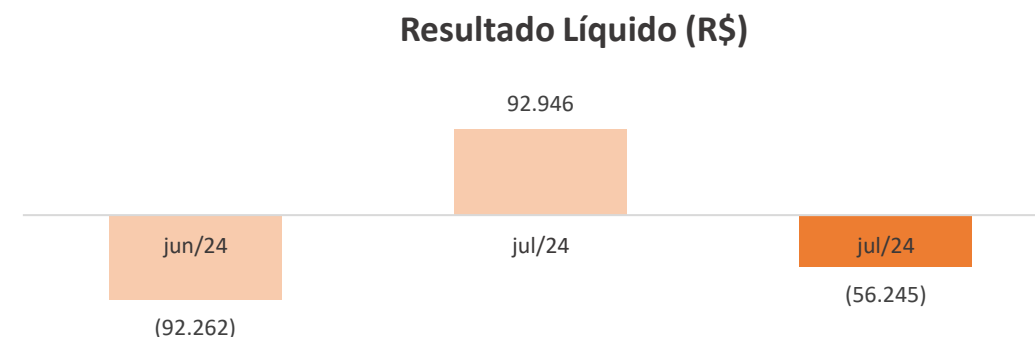
Observa-se no período aumento da representatividade dos custos s/ receita líquida para 230%.

3.3 Despesas Operacionais: As despesas operacionais são compostas pelas seguintes contas: Despesas com vendas, Despesas Administrativas. A rubrica apontou aumento de R\$ 76,4 mil no período em análise, encerrando o mês de agosto na monta de R\$ 30 mil. A variação decorreu, sobretudo, em virtude da ausência de outras receitas operacionais no mês de agosto.

3.4 Despesas Financeiras: A rubrica é composta, quase que em sua totalidade, por juros de mora (R\$ 10,1 mil), o que engloba os seguintes dispêndios: Cobrança de juros e juros de cheque especial.

As despesas financeiras da Bangalô apresentaram redução de R\$ 5,5 mil no período analisado, finalizando o mês de agosto na monta de R\$ 5,5 mil. A variação registrada foi motivada por juros de mora.

3.5 Resultado Líquido: Em agosto, a empresa apresentou resultado líquido negativo na monta de R\$ 56,2 mil, apontando decréscimo de R\$ 149,1 mil em relação ao mês de julho, devido à redução das receitas, cumulada com o aumento dos custos e a diminuição das outras receitas operacionais.



10. Checklist

- Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	
Balancete Analítico Mensal	X
Razão das contas contábeis	X
DRE mensal	X
Extratos bancários	X
Relatório da Folha Mensal	X
Controle de Estoques	X
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	X
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	